

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a execução do Hino de Cuiabá em todos os eventos esportivos realizados no Município”.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Fica obrigatória a execução do Hino de Cuiabá, em todos os eventos esportivos realizados no Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, Excelentíssimos Senhores Membros das Comissões Temáticas Pertinentes, Soberano Plenário.

Dos Requisitos Jurídicos.

Em primeiro plano cabe-nos esclarecer que o presente projeto de lei não está dentro da competência privativa da União conforme preconiza o art. 22 da Constituição Federal do Brasil de 1988, portanto não há inconstitucionalidade material, eis que a matéria é de interesse local.

Em segundo plano devemos destacar que o presente projeto não está incurso nas matérias de competência exclusiva do Prefeito Municipal de Cuiabá, conforme o art. 27 da Lei Orgânica do Município, pelo que não existe inconstitucionalidade formal.

Bem como o presente projeto de lei não trata de matéria constante do art. 26, parágrafo único e incisos de I ao IX, que explicita as matérias que deverão ser disciplinadas por lei complementar, pelo que não há que se falar em inconstitucionalidade formal.

Assim todos os requisitos jurídicos para a apresentação do presente projeto de lei estão presentes, pelo que requer a aprovação do presente projeto de lei por Vossas Excelências.



Do Interesse Público da Matéria.

Os munícipes, em sua grande maioria, desconhecem o magnífico Hino a Cuiabá, cuja letra tem como Autor o Professor Ezequiel P. R. Siqueira, e música de Luiz Cândido da Silva. Fazer com que nos eventos esportivos o Hino da nossa cidade seja cantado, com certeza será importante para nossa cultura, especialmente por sermos hoje um encontro de tantos brasileiros que buscam ganhar a vida neste solo.

Por conseguinte, diante do exposto, conclamo aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa, para darmos uma especial atenção a este Projeto de Lei, para que possamos, no âmbito do município cuiabano tornar obrigatória a execução do nosso Hino a Cuiabá, assim solicito que Soberano Plenário o aprove, por ser iniciativa de relevante interesse público.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de setembro de 2022

Nilson Portela - PODEMOS

Vereador(a)

